



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 213/2020**

**Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

**Considerando**, a Readaptação de Função do servidor Josivaldo Carvalho de Freitas, para as funções do cargo de Guarda Municipal .

**Considerando**, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remanejar a partir de **01/06/2020**, o servidor municipal **JOSIVALDO CARVALHO DE FREITAS**, portador do RG nº 5924430 PC/PA e do CPF nº 020.609.822-78, **Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde **para** a Secretaria Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

**Art. 2º** - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de maio de 2020.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

De acordo: JOSIVALDO CARVALHO DE FREITAS  
Data: 01 / 06 / 20